



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR

ADM: 2019/2020

DECRETO Nº 2252, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1342, de 09 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 1.895.650,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

020101	CHEFIA GABINETE DO PREFEITO 08.244.0083.2005.0000-MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
023	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 01-Geral 510.000-Assistência Social Geral	3.750,00	
020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA 04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
027	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 01-Tesouro 110.000-Geral	15.000,00	
038	3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 01-Tesouro 110.000-Geral	25.200,00	
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0083.2147.0000-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
099	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados 500.116-PSB - FNAS	6.800,00	
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.01012.2016.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. PSF		
115	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais R\$ 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados 301.000-Atenção Básica	3.000,00	
134	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 01-Tesouro 310.000-Saúde Geral	676.000,00	
136	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$ 01-Tesouro 310.00-Saúde Geral	24.000,00	
138	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – INTRA OFSS R\$ 01-Tesouro	185.500,00	



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR

ADM: 2019/2020

168

	310.000-Saúde Geral		
141	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$ 200.000,00	
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
142	3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 50.000,00	
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
143	3.3.90.36.000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 70.000,00	
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
144	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 76.000,00	
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMERNTAL		
171	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$ 2.300,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	261.000-Educação-FUNDEB Magistério-60%		
180	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 2.600,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	262.000-Educação-FUNDEB-Magistério-40%		
020602	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
184	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 45.600,00	
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2049.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL		
220	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 80.000,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	261.000-Educação-FUNDEB Magistério-60%		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2029.0000-MAMUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
273	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 118.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
279	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 70.600,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020801	SETOR DE AGRICULTURA		
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
286	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 24.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
288	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$ 1.300,00	



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR
ADM: 2019/2020

169

	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
289	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS	R\$	3.200,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
291	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	40.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
293	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL		
	26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS		
295	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	50.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
298	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS	R\$	8.800,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
300	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	38.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE		
	18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE		
316	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	9.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
324	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoal Jurídico	R\$	47.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	1.895.650,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, correrá por conta do "**superávit financeiro**" ocorrido no exercício anterior, conforme demonstrativo contábeis apurados e apresentados pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal R\$ 1.895.650,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 09 de outubro de 2020

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO